



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2588/2006

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA AO CLUBE
ESPORTIVO VETERANO DO
BAIRRO AEROPORTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

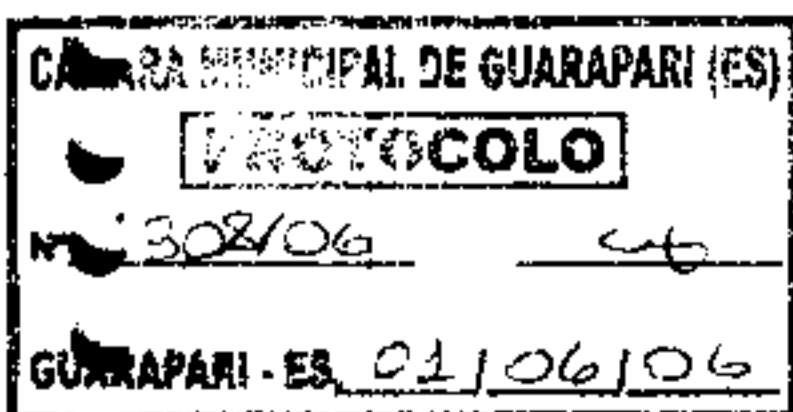
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o “**CLUBE ESPORTIVO VETERANOS DO BAIRRO AEROPORTO**”.

Art. 2º - O Estatuto da Entidade e o **CNPJ** serão partes integrantes da presente lei, para maior clareza do ato aqui praticado, e para completa qualificação da entidade agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 01 de junho de 2006.



ANTONICO GOTTARDO
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº. 008612/2006

Projeto de Lei nº 096/2006